



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## ATA Nº 220/2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Anderson Cristiano de Araujo, Carlos M. Bonfim, Cristiano leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes, Sebastião Angelino Ramos. Ausente os vereadores: Ana Paula Ferreira devido a mesma estar acompanhando a filha na realização de exames médicos, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Peppes devido o mesmo estar em tratamento de saúde e Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas n.ºs. 217, 218 e 219/24, as quais foram apresentadas e aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. Usou a Tribuna Livre a cidadã Larissa Belchior para falar sobre o evento cultural da Associação Cultural de Capoeira Maculelê. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores Anderson Cristiano de Araujo e Cristiano leite Ribeiro. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo – Comissão de Justiça e Redação:** que Mantém o Veto às emendas 01 e 02 inseridas ao Projeto de Lei 522/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2025, aprovado por maioria de votos com voto contrário do vereador Odair Matias. **PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 100/24 – Executivo Municipal** que Afeta a Câmara Municipal de Cornélio Procópio o Imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em segunda votação com voto contrário do vereador Odair Matias, sendo dispensado a terceira votação. **Projeto de Lei 537/24 – Executivo Municipal** que inclui no Perímetro Urbano as áreas de terras que especifica, provado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa da terceira votação. **PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 099/24. **Executivo Municipal** que Autoriza o Poder Executivo conceder autorização de uso de imóvel público para fins de melhorias e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em primeira votação e sendo convocada a segunda votação em sessão extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro as 17 horas. Todas as indicações foram lidas e serão enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais conf. Regimento Interno artigo 147, §3º do Regimento Interno).